



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004 – CONSUPER/2013

Altera a data de eleição do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do IF Catarinense, para o Biênio 2013-2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Mauricio Lehmann, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.426 de 03/07/2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 04/07/2012 e considerando:

- I. O Ofício nº 003/2013 da Comissão Eleitoral Central;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as alterações na Resolução 001/2013 no Art. 21, inciso I e Art. 23, inciso I, ficando a redação desta forma alterada:

Onde se lê: *Art. 99 - A eleição acontecerá no dia 15 de abril de 2013;*

Leia-se: *Art. 99 - A eleição acontecerá no dia 16 de abril de 2013;*

Art. 2º - Fica alterada, conforme acima, a Resolução Nº 001 – CONSUPER/2013;

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 15 de março de 2013.

Mauricio Lehmann
Reitor Substituto do IF Catarinense